

Exmo. MINISTRO DO TRABALHO SR. LUIZ MARINHO

Os Sindicatos de trabalhadores do Município de Franca/SP e Região e administrativos da Gerência do Trabalho desta mesma Cidade, abaixo-assinados, reunidos no dia 05 de outubro de 2023, nesta Gerência Regional do Trabalho; vêm respeitosamente, por esse intermédio, a Vossa presença, para solicitar o empenho de V. Ex^a, na **reestruturação da GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE FRANCA-SP.**

Franca é um Polo industrial do interior Paulista. Cidade de 350 mil habitantes que possui, hoje, inúmeras empresas ativas e uma gama de trabalhadores dos mais diversos setores. Possui mais de duas dezenas de entidades sindicais; e problemas vários na relação trabalhistas passíveis de serem resolvidos, institucionalmente, com o intermédio da GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO.

Até início de 2019, a estrutura institucional funcionava muito bem. Tinha sua sede própria em prédio alugado, com boa visibilidade e bom acesso aos trabalhadores, empresas e entidades sindicais. Tinha um quadro razoável de servidores que devia ultrapassar a casa dos 20 servidores e conseguia atender a contento as demandas seja de fiscalização e também de relação do trabalho, realizando MESAS REDONDAS que mediavam conflitos de baixa e média magnitude, com resolutividade bem acima dos 70%.

A partir de 2019, muitos servidores se aposentaram e, desde então, não houve novos concursos, nem mesmo a contratação de terceirizados e estagiários. Ao contrário os poucos contratos (de terceirizados e estagiários) que havia foram encerrados e a GERÊNCIA passou a atuar com um número reduzidíssimo de pessoa; contando com apenas 05 administrativos e 05 auditores fiscais. Situação essa que só reflete o abandono que o Ministério do Trabalho vem enfrentando, no decorrer dos anos.

Após essa redução de servidores, houve um processo chamado de “unifica” do Governo Federal que, segundo diziam, visava a redução de gastos públicos. A Gerência do Ministério do Trabalho foi “unificada” ao INSS-Instituto Nacional do Seguro Social que possuía prédio próprio e, segundo eles, atividades afins. Esta fusão trouxe grandes perdas para os trabalhadores usuários dos serviços do Ministério do Trabalho, uma vez que, no 1º andar do prédio da Previdência Social, a acessibilidade aos trabalhadores é muito complicada.

Na entrada do andar térreo, a triagem entre os usuários dos serviços da Previdência Social e dos serviços do Ministério do Trabalho é feita por vigilantes geralmente despreparados para exercer tal função, gerando desinformação e desgastes para os trabalhadores que procuram.

A dificuldade de acesso dos trabalhadores aos serviços do Ministério do Trabalho é só um problema. Não há uma placa sequer de identificação da Gerência do Trabalho em Franca, o que faz com que uma boa parte dos trabalhadores desconheçam a existência física do Ministério do Trabalho na cidade. Ou seja, o local fica escondido e sem identificação.

Com o baixo número de auditores fiscais, as fiscalizações reduziram muito, passando o atendimento possível a abranger tão somente os pedidos caracterizados como urgência. As MESAS REDONDAS praticamente acabaram.

E a GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE FRANCA passou de uma estrutura institucional importante para um órgão enfraquecido e desrespeitado, uma vez que não tem servidores em quantidade adequada e nem apoio para funcionar a contento.

As queixas dos servidores vão desde a exaustão pelo excesso de trabalho até a falta de um plano de carreira que os dê condições de assinar documentos relativos ao trabalho sem caracterizar desvio de função e coisas semelhantes que podem inclusive ocasionar-lhes punições administrativas.

Em que pese toda essa situação, é fácil perceber o esforço hercúleo dos atuais servidores que tentam, a todo custo, dar conta de atender a tão grande demanda.

Uma das obrigações precípuas de um governo dito popular é investir nas relações de trabalho e nas áreas governamentais que facilitam e direcionam para isso.

Por isso, dirigimo-nos a V. Ex^a para solicitar:

- 1) Empenho do Ministério do Trabalho em instalar a GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE FRANCA em prédio próprio, com estrutura física adequada e individualizada, com identificação própria, de visibilidade e de fácil acesso aos trabalhadores; materiais e servidores em número suficiente para dar conta da grande demanda regional.

- 2) Nomeação imediata de 02 servidores responsáveis exclusivamente pela realização de Mesas Redondas e demais atividades pertinentes a relação do trabalho.
- 3) Nomeação de mais 08 fiscais do trabalho para dar conta da demanda regional, hoje reduzida a casos de urgência.
- 4) Nomeação de mais 05 agentes administrativos para a realização de serviços internos da Gerência.

Obs.: As nomeações acima aludidas dizem respeito a acréscimo de servidores e não a acúmulo de função dos atuais e abnegados servidores da ativa.

- 5) Atendimento da demanda dos servidores lotados atualmente na gerência, no sentido regularizar funções, nomeações e gratificações de forma adequada e legal.
- 6) Nomeação de um Conselho Sindical para acompanhamento e auxílio dos trabalhos da Gerência.

Esperamos e contamos com a compreensão e empenho do Sr. Ministro.

Franca/SP, 05 de outubro de 2023.

SINDICATO COUROS FRANCA *[assinatura]* CPF. 196.318.908-64
 Sindicato dos Bancários Franca *[assinatura]* CPF. 076.851.878-44
 Sindicato Frontista Franca - *[assinatura]* CPF.: 163.987.418-62
 Sindicato Empres. Com. Hoteleiro Franca e Região *[assinatura]* 014.056.158-77
 Sind. Emp. Est. Serv. Saúde Franca e Região 135.011.208-93
 Gerência Regional do Trabalho em Franca *[assinatura]*
 Sindicato dos Metalúrgicos *[assinatura]* RG: 241890478-0
 Gerência Regional do Trabalho - Município de Franca - RG 47.129.296-5
 Sindicato dos motoristas *[assinatura]* CPF 141112798-64
 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE FRANCA
 CPF. 322.473.368-33
 Sind. Empregados no Comércio de Franca - Reginaldo Galvani - 745.593.798-34 - *[assinatura]*
 Rômulo Fernando Nascimento 07157668807 *[assinatura]*
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Construções Hoteleiras Franca
 memira Pilar J. Costa - CNPJ. 47.984.646/0001-14
 Sandra Regina Ribeiro Mouron - CPF O.P.S. P.F.S. 228-48